



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

REQUERIMENTO N°: 21/2026

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no artigo 159 e Art. 163 do Regimento Interno e demais disposições legais, REQUER que seja encaminhada a esta Casa Legislativa informações detalhadas acerca da previsão de realização de concurso público no âmbito do Município, especialmente no que se refere: à existência de planejamento para novo certame, ao prazo estimado para sua realização e quanto aos cargos que serão contemplados. Caso não haja previsão de concurso público em prazo razoável, ou caso sua realização venha a ser postergada, que seja analisada com urgência a viabilidade de realização de concurso público específico para o cargo de Fiscal de Postura.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica diante da necessidade de garantir a eficiência da fiscalização municipal, especialmente no que tange ao cumprimento das normas de postura urbana.

Atualmente, o Município conta com apenas **01 (um) servidor** no exercício da função de Fiscal de Posturas, o que tem se mostrado insuficiente para atender à crescente demanda das atividades fiscalizatórias, comprometendo, assim, a ordem pública, o cumprimento da legislação municipal e a qualidade dos serviços prestados à população.

Dessa forma, torna-se imprescindível o reforço do quadro funcional por meio da realização de concurso público, garantindo maior eficiência, legalidade e continuidade na prestação do serviço público

Sala das Sessões, 17 de Março de 2026





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Ver. Amauri Olartechea

